



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

12ª Sessão Ordinária - 22/04/2024

INDICAÇÃO Nº 1246/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica serviço de manutenção e reforma no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), localizado na Rua Joaquim Guilherme da Costa, 460 , no Parque Ortolândia

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

O Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) é um espaço de saúde que presta serviço aos pacientes do SUS que necessitam de atendimento especializado na área odontológica.

O CEO é referência para a realização de atendimentos como tratamento de canal, de gengiva, cirurgias, extrações de siso, próteses e atendimento para portadores de necessidades especiais, sendo um importante equipamento de atendimento à população.

Em visita ao local constatei alguns pontos que requerem atenção com objetivo de proporcionar um ambiente mais bonito e confortável para os pacientes.

Considerando o aumento da demanda por vagas na região e a importância desse serviço para a população, é imprescindível que as medidas sejam implementadas com urgência.

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço **de manutenção e reforma no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), localizado na Rua Joaquim Guilherme da Costa, 460 , no Parque Ortolândia.**

Sala das Sessões, 16 de abril de 2024.

Edivaldo Sousa Araújo
Vereador - PSD

